

PROJETO DE LEI Nº. 020/2.023

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2023, no programa 0100 – Apoio Administrativo – a Atividade 2.180 - Ação Defesa Civil.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 324.912,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e doze reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.182 0100 2.180 – AÇÃO DEFESA CIVIL

Elemento: 3.3.90.32 – 3070 – Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita.....R\$ 324.912,00

TOTAL.....R\$ 324.912,00

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação Recurso Transf. Obrigatória Ação Defesa Civil.....R\$ 324.912,00

TOTAL.....R\$ 324.912,00

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 19 DE ABRIL DE 2.023.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda




Marilize Moura Felden
Assessora Jurídica

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 020/2.023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial no valor de R\$ 324.912,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e doze reais) oriundos do recurso da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional. O valor está vinculado à aquisição de cestas básicas. Tal benefício se dá em virtude da estiagem que acometeu praticamente todo Estado do Rio Grande do Sul, inclusive nosso Município.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento desta ação.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, a respeito do pleito dos agentes, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

PROGRAMA : 0100 -- APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir o funcionamento das atividades de apoio a todos os órgãos da administração pública municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.

Total do Programa:		R\$	7.602.712,00						
Ação	Produto	Órgão Executor	Meta Física	Custo Estimado					
2.001 -- Manutenção da Atividade Legislativa	Atividade mantida	Câmara Municipal de Vereadores	1	950.000,00					
2.002 -- Recepções e Homenagens	Atividade mantida	Câmara Municipal de Vereadores	1	5.000,00					
2.003 -- Divulgação Oficial	Atividade mantida	Câmara Municipal de Vereadores	1	25.000,00					
2.004 -- Administração do Gabinete do Prefeito	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	900.000,00					
2.005 -- Recepções e Homenagens	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	2.000,00					
2.006 -- Divulgação Oficial	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	55.000,00					
2.007 -- Unidade de Controle Interno	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	87.000,00					
2.008 -- Conselho Municipal de Esportes	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	5.000,00					
2.009 -- Fundo Municipal da Defesa Civil	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	50.800,00					
2.010 -- Administração da Secretaria da Fazenda	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	118.000,00					
2.011 -- Departamento Financeiro	Atividade mantida	Secretaria da Fazenda	1	760.000,00					
2.012 -- Departamento de Contabilidade	Atividade mantida	Secretaria da Fazenda	1	215.000,00					
2.013 -- Administração da Secretaria da Administração	Atividade mantida	Secretaria da Administração	1	700.000,00					
2.014 -- Departamento de Pessoal	Atividade mantida	Secretaria da Administração	1	85.000,00					
2.015 -- Departamento de Zeladoria	Atividade mantida	Secretaria da Administração	1	110.000,00					
2.016 -- Proventos de Inativos e Pensionistas -- EX FAPS	Atividade mantida	Secretaria da Administração	1	800.000,00					
2.017 -- Administração da Secretaria de Obras	Atividade mantida	Secretaria de Obras e Saneamento	1	930.000,00					
2.031 - Administração da Secretaria da Saúde	Atividade mantida	Secretaria da Saúde	1	190.000,00					
2.050 -- Administração da Assistência Social	Atividade mantida	Secretaria de Ação Social	1	160.000,00					
2.072 -- Administração da Secretaria da Educação	Atividade mantida	Secret. da Educação, Cult. Turismo e Esportes	1	580.000,00					

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE						
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023						
PROGRAMA : 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todas os órgãos da administração pública municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.						
Ação	Produto	Órgão Executor	Meta Física	Custo Estimado		
2.073 – Conselho Municipal de Educação	Atividade mantida	Secret. da Educação, Cult. Turismo e Esportes	1	4.000,00		
2.033 – Conselho Municipal da Saúde	Atividade mantida	Secretaria da Saúde	1	4.000,00		
2.057 – Cons.Munic. dos Dir. da Criança e Adolescente	Atividade mantida	Secretaria da Saúde	1	170.000,00		
2.082 - Conselho Municipal de Cultura e Turismo	Atividade mantida	Secret. da Educação, Cult. Turismo e Esportes	1	4.000,00		
2.087 - Conselho Municipal da Agricultura	Atividade mantida	Sec. Munic. do M. Amb. Ind. E Comércio	1	4.000,00		
2.143 – Conselho Municipal do Meio Ambiente	Atividade mantida	Sec. Munic. do M. Amb. Ind. E Comércio	1	4.000,00		
2.074 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Atividade mantida	Secret. da Educação, Cult. Turismo e Esportes	1	4.000,00		
2.144 – Conselho Municipal Habitação Interesse Social	Atividade mantida	Sec. Munic. do M. Amb. Ind. E Comércio	1	4.000,00		
2.145 – Conselho Assistência Social	Atividade mantida	Secretaria de Ação Social	1	4.000,00		
2.146 – Conselho Municipal de Desportos	Atividade mantida	Secret. da Educação, Cult. Turismo e Esportes	1	4.000,00		
2.147 – Conselho Municipal de Defesa Civil	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	4.000,00		
1.042 – Incrementar a Arrecadação de Receitas	Unidade de medida	Secretaria da Fazenda	1	15.000,00		
2.152 – Conselho Municipal do Idoso	Atividade mantida	Gabinete do Prefeito	1	5.000,00		
2.080 – Departamento de Cultural	Pessoas	Secret. da Educ. Cultura, Turismo e Esportes	100%	70.000,00		
2.081 – Departamento de Esportes	Manut. obras	Secret. da Educ. Cultura, Turismo e Esportes	100%	250.000,00		
2.180 - Ação Defesa Civil	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2.800	324.912,00		